



# CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672 - TELEFAX: (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: [www.cmrancho.pr.gov.br](http://www.cmrancho.pr.gov.br) - E-mail: [cmrancho@hotmail.com](mailto:cmrancho@hotmail.com)

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná.

Processo Dispensa de Licitação nº 002/2019, dispensado por limite nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação a favor de: Miyata & Matsushita Ltda. - CNPJ: 09.580.593/0001-87, para para fornecimento e suporte técnico de um link com Ip fixo de acesso a rede mundial de Computadores – Internet com velocidade de 100Mbps através de fibra ótica, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica para Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, pelo valor global total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos, sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Em conformidade com os termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 11 de março de 2019.

**REINALDO FRANCISCO DIAS**  
Presidente da Câmara

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

---

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Despacho do Presidente do Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná.

Processo Dispensa de Licitação nº 002/2019, dispensado por limite nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação a favor de: Miyata & Matsushita Ltda. - CNPJ: 09.580.593/0001-87, para fornecimento e suporte técnico de um link com Ip fixo de acesso a rede mundial de Computadores – Internet com velocidade de 100Mbps através de fibra ótica, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica para Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, pelo valor global total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos, sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Em conformidade com os termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 11 de março de 2019.

**REINALDO FRANCISCO DIAS**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:06DDC1CB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2019. Edição 1716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>